

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE
FOR (6) SIX DOCTORATE HIRING
PURSUANT TO ARTICLE 23 OF DECREE-LAW NO. 57/2016 OF 29th AUGUST, UPDATED BY THE LAW NO.
57/2017 OF 19TH JULY**

1. By Order of 10/07/2018 the President of the Board of Directors of CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Professor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, the board of direction deliberated the opening of an international selection tender for six (6) vacancy of doctorate in the framework of the RD Unit - UID/Multi/04423/2013 - Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research – financed by the European Regional Development Fund (ERDF) through COMPETE2020 - Operational Program for Competitiveness and Internationalisation (POCI) and national funds through FCT/MCTES (PIDAAC), to perform duties of scientific research and management and communication activities in the scientific area of Environmental Sciences, Biological Sciences, Marine Sciences and related areas, under a work contract with non-fixed term, pursuant to the Labour Code. The hiring for researcher functions includes R & D which are part of the Environmental Sciences, Biological Sciences, Marine Sciences and related areas, with a view to the development of studies according to the respective sub-area, activities that include the orientation of doctoral students, master's students and research fellows and other activities included in CIIMAR's Strategic Plan.
2. Applicable Legislation: Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labor Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

3. Pursuant to article 13 of RJEC, the tender selection panel shall be formed by:

President: Prof. Doutora Lúcia Guilhermino

Vogal: Prof. Doutor Adriano Bordalo e Sá

Vogal: Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto

Vogal: Prof. Doutor José Carlos Pinto Bastos Teixeira da Silva

Vogal: Prof. Doutora Ruth Pereira

4. Workplace shall be at CIIMAR – Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research, Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos.



5. The monthly remuneration to be attributed is that provided for in paragraph 1 of article 15 of the RJEC, in the wording introduced by Law no. 57/2017 of 19 July, corresponding to level 33 of the single remuneration table, approved by Administrative Rule no. 1553-C / 2008, December 31, corresponding to 2,128.34 Euros.

6. Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences, Environmental Sciences, Marine Sciences or related scientific area and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed according to each of the places can submit their applications. In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 341/2007 of 12th October, and all formalities established therein must be complied with at the application deadline.

7. The tender admission requirements are those defined in the previous point 6. The specific admission requirements for the competition are as described below, and each candidate must expressly identify the vacancy to which he / she is competing. Candidates must have previous skills and experience in:

POSITION 1

Environmental Sciences - Soil Quality Assessment

Work to be carried out in the evaluation of the environmental quality of soils subject to different types of uses in general and viticulture in particular. Namely, to develop a methodology to evaluate the environmental quality of vineyards and evaluate the effects of agricultural practices on the ecosystem, especially the application of agrochemicals.

Proven experience in the area of soil quality assessment, in particular: a) study of the behavior of organic and inorganic contaminants; b) risk assessment of contaminated soils (human health and environment); c) evaluation of the chemical availability, bioavailability and oral bioaccessibility of contaminants in soils; d) terrestrial ecotoxicology; e) spatial mapping using GIS; f) analysis of data in univariate and multivariate statistics; g) participation in sampling campaigns. Experience in environmental chemistry, in particular the analysis of organic contaminants in several environmental matrices, and mastery of analytical techniques such as GC-MS, HPLC-UV/FLU, AAS.

Candidates must also demonstrate experience in supervising postgraduate students and trainees, as well as in the design and management of research projects in the areas of interest. Participation in research projects (in particular international projects) is valued. Applicants must also demonstrate ability to review scientific papers for international journals and to participate in academic juries. It is essential that the candidate demonstrate multidisciplinary collaboration skills (scientific articles, research projects).



POSITION 2

Environmental Biotechnology - Nitrogen cycle

Proven experience in the quantification of N cycle processes using stable isotope methods and MIMS. Experience in enrichment of microorganisms. Experience in molecular biology techniques (DNA extraction, PCR, ARISA). Participation in sampling surveys and monitoring of contaminants in matrices of coastal environments, by means of spectrophotometry and GC-MS. The candidates must have experience in scientific research such as published scientific papers, as PI and team member in research scientific projects, supervision of graduate and post-graduate students, as well as reviewing scientific papers for international journals.

POSITION 3

Marine and Environmental Sciences – Mathematic modelling of natural aquatic ecosystems to support vulnerability and risk access in relation to environmental changes, and biotechnologies to improve environmental quality

Development and application of models and other tools for the evaluation of ecological water flow, dynamic of nutrients, ecotoxicological effects, ecosystem vulnerability and environmental risks (marine and estuarine ecosystems) of chemical pollution and other anthropogenic activities; mapping, data compilation and analysis (e.g. chemical contamination, climate changes, conflicts between anthropogenic activities and biological resources) to support spatial and temporal planning and environmental management in the scope of Directives. Capability of use and application in the scope of the previously indicated topics of platforms/software such as AQUASIM, DYRESM-CAEDYM, CE-QUAL-W2, MOHID, DISPLACE, STELLA); biotechnologies to environmental quality improvement.

POSITION 4

Biological Sciences – Environmental Biotechnology

Proven experience in Peroxisome proliferator-activated receptors (PPARs) and their applications in the detection of environmental contamination. Experience in works with different larval stages of marine invertebrates in environmental toxicology evaluation and in the development of novel antifouling solutions. Experience in genomics and transcriptomics application to environmental toxicology. Work to be performed



in the development of biosensors for the detection of cyanobacteria bioactive compounds, with therapeutical action in the lipidic metabolism and inflammation via (PPARs) and detection of natural toxins.

POSITION 5

Physical Oceanography – Internal wave systems: contributions to ocean energy budgets.

Remote sensing experience, including in Synthetic Aperture Radar, Satellite Altimetry, and Ocean Color. In particular, in raw processing and interpretation of satellite and airborne data. Numerical modeling setup aiming at internal wave forecast simulations using satellite remote sensing and in situ parameters as primary ground truth. Internal solitary wave weakly nonlinear theory and their energetics, especially in the presence of large ocean steady currents.

POSITION 6

Biological Sciences – ecological and ecotoxicological tools in water quality assessment

Proven experience in scientific research in ecology and ecotoxicology is needed. The candidates must be experienced in laboratorial maintenance and experimental manipulation of organisms (bacteria, microalgae, zooplankton, fish, and macrophytes). The candidates must prove capacity in determining and analysing responses at various level of biological organization, including survival, reproduction, oxidative stress, neurotoxicity, genotoxicity, histology, energy production or bioaccumulation. The candidates must demonstrate high scientific productivity, namely scientific papers in international publications, as well as participation in research projects and external services in the area of the position. The management of projects as Principal Investigator in the area of the position will be valued. Additionally, the candidates must prove experience in student supervision at various levels of training (undergraduate, master, PhD, and pos-doc).

8. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular career evaluation.

9. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;



- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate.
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

10. The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

11. The competition is open to carry out R&D activities in the area of Environmental Sciences, Biological Sciences, Marine Sciences and related areas, hereafter designated by area of preference.

Evaluation criteria are the following:

The Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) focuses on the three strands described below and the final classification is obtained by the following formula: **SCCE = 6 AQ + 6 SCE + 6 MCI**.

1. Academic Qualifications (AQ)

Evaluation of the candidate's training area:

Position 1 - PhD in Chemistry, HA = 5 values; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

Position 2 - PhD in Biomedical Sciences, HA = 5 values; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

Position 3 - PhD in Chemical and Biological Engineering; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

Position 4 - PhD in Biological Sciences, HA = 5 values; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

Position 5 - PhD in Geographic Engineering, HA = 5 values; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

Position 6 - PhD in Biological Sciences, HA = 5 values; PhD in related areas, HA = up to 3 values.

2. Scientific and Curricular Evaluation (SCE)

Evaluation of the relevance, quality and up-to-dateness of the scientific and curricular career, as well as capability of performing in an autonomous way research work in the scope of the sub-areas indicated. This evaluation is based on the parameters described below and their classification is obtained by the following



Fundaçao para a Ciéncia e a Tecnologia

MINISTÉRIO DA CIÉNCIA, TECNOLOGIA E INSENO SUPERIOR

formula:

$$= 0,6 \text{ SP} + 0,4 \text{ RA}$$

SCE

2.1 Scientific Production (SP)

The scientific production (SP) of the last five years is evaluated. The classification of the scientific production is obtained by: $\text{SP} = 0.6 \text{ SPV} + 0.4 \text{ SPQ}$.

Quantitative evaluation (SPV): Publications in ISI journals in the area of preference, $\text{SPV} = \text{up to 5 points}$; Publications in related areas, $\text{SPV} = \text{up to 3 points}$; Publications in other areas, $\text{SPV} = 0 \text{ points}$.

Qualitative evaluation (SPQ): Candidates must provide copies of up to 5 articles that they deemed most relevant, other publications of high scientific merit or patents; $\text{SPQ} = \text{up to 5 points}$.

2.2 Research, Extension and Management Activities (RA)

The activities of applied or practice-based research, as well as extension and management, developed over the last five years, are evaluated. Included in this parameter are: (i) supervision / co-supervision of masters, doctorates and post-doctorates and (ii) participation in R&D projects, services, and technology transfer processes and (iii) participation in science management and knowledge dissemination activities, including the organisation of conferences, symposia and scientific cooperation activities. Activities in the area of preference, $\text{RA} = \text{up to 5 points}$; Activities in related areas, $\text{RA} = \text{up to 3 points}$; Activities in other areas, $\text{RA} = 0 \text{ points}$.

3. Motivation and Capacity for Innovation (MCI)

Evaluation of the candidate's motivation and ability to innovate. For this evaluation the candidate must present the documents described below (section 18.2) and their classification is obtained by the following formula: $\text{MCI} = 0,5 \text{ ML} + 0,5 \text{ RP}$.

3.1 Motivation Letter (ML)

Motivation letter describing the relevance of the scientific career to the position and to the personal career goals: $\text{ML} = \text{up to 5 points}$.

3.2 R&D Project (RP)

R&D Project Summary (maximum 2 A4 pages), in the scientific area of preference: $\text{RP} = \text{up to 5 points}$.

12. The evaluation process includes a professional selection interview (PSI), for candidates with a Scientific and Curricular Career Evaluation (SCCE) of more than 15 values. The interview will be classified in a scale of 0



to 20 values, and will be used to clarify aspects related to the candidate's research results, having a maximum weight of 10% of the total evaluation. The interview is optional in the case of a single candidate in the previous conditions.

13. The final classification system of the candidates will be the sum of the scores (SCCE + PSI) obtained in the Scientific and Curricular Career Evaluation and Professional Selection Interview. The position shall only be awarded to candidates whose final grade is equal to or greater than 16 values.

14. The panel shall deliberate by means of roll-call vote justified under adopted and disclosed selection criteria, with no abstentions allowed.

15. Minutes of panel meetings shall be executed and shall include a summary of all occurrences of said meeting, as well as of all votes casted by the members and respective reasoning, and shall be provided to candidates whenever required.

16. After selection criteria application, the panel shall prepare a sorted list of approved candidates and respective classification.

17. Panel's final decision shall be validated by the leader of the institution, who is also in charge of deciding about the hiring.

18. Application formalisation:

18.1 Applications must be formalised by e-mail to (Human Resources_CIIMAR) - secretariado@ciimar.up.pt; and must explicitly state the announcement reference: **UID/Multi/04423/2013_CIIMAR_Contratação_Doutorados II-2018** and position.

Application must include: announcement identification, full name, parents' names, ID card, or Citizen Card number and date, or civil identification number, taxpayer ID number, date and place of birth, marital status, occupation, residence and contact address, including email address and telephone.



18.2. Applications shall include all supported documents encompassed by section 6 and 7 for tender admission, namely:

- a) Certificate or diploma copy;
- b) Doctoral thesis;
- c) Curriculum vitae, detailed and structured pursuant to sections 9 and 11;
- d) Other documentation relevant for the evaluation of qualifications in a related scientific area;
- e) R&D project summary (max. 2 A4 pages);
- f) copy of the 5 most relevant publications;
- g) Motivation letter;
- h) Recommendation letters;
- i) Documents proving professional experience;
- j) Information regarding scientific and technological production, applied research activities, knowledge extension and dissemination activities and science, technology and innovation management activities.

18.3. The application period starts 28th August 2018 and extends over a period of 30 (thirty) working days.

19. All candidates who formalise their applications in an improper way or fail to prove the requirements imposed by this tender are excluded from admission. In case of doubt, the panel is entitled to request any candidate to present further documentation supporting their statements.

20. False statements provided by the candidates shall be punished by law.

21. Both admitted and excluded candidate list and final classification list will be displayed at CIIMAR, located at Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos and will be published in website of the institution www.ciimar.up.pt. The selected candidate shall be notified by email.

22. Preliminary Hearing and Final Decision Deadline: Pursuant to article 121 of the Administrative Procedure Code, after publication, all candidates have 10 working days to respond. Panel's final decisions are pronounced within a maximum period of 90 days, counting from deadline for submission of applications.



23. This tender is exclusively destined to fill this specify vacancy and can be terminated at any time until approval of final candidate list, expiring with the respective occupation of said vacancy.

24. Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

25. The panel has approved this announcement in meeting held on 3/08/2018.

26. Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.



AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL
PARA A CONTRATAÇÃO DE (6) SEIS DOUTORADO(A)S
AO ABRIGO DO ARTIGO 23.º DO DECRETO-LEI N.º 57/2016, DE 29 DE AGOSTO, NA REDAÇÃO
DA LEI N.º 57/2017, DE 19 DE JULHO.

1. Por despacho de 10/07/2018, do Presidente da Direção do Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental (CIIMAR), Professor Doutor Vitor Manuel de Oliveira e Vasconcelos, foi deliberado pela Direção abrir concurso de seleção internacional para seis lugares de doutorado(a)s no âmbito da Unidade de Investigação - UID/Multi/04423/2013 - Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental - financiada pelo Fundo Europeu de Desenvolvimento Regional (FEDER), através do COMPETE2020 – Programa Operacional Competitividade e Internacionalização (POCI) e por fundos nacionais através da FCT/MCTES (PIDDAC), para o exercício de atividades de investigação científica nas área das Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências do Mar e áreas afins, em regime de contrato de trabalho a termo incerto ao abrigo do Código do Trabalho. A contratação para a função de investigador tem em vista atividades de I&D, inseridas nas áreas das Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências do Mar e áreas afins, visando o desenvolvimento de estudos de acordo com a sub-área respetiva. As atividades incluem ainda a orientação de estudantes de doutoramento, de mestrado e de bolseiros de investigação, bem como outras atividades inseridas no Plano Estratégico do CIIMAR.
2. Legislação aplicável: Decreto-lei n.º 57/2016, de 29 de agosto, que aprova um regime de contratação de doutorados destinado a estimular o emprego científico e tecnológico em todas as áreas do conhecimento (RJEC), na redação introduzida pela primeira alteração prevista na Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho e Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua redação atual e Decreto Regulamentar nº 11-A/2017, de 29 de dezembro.

3. Em conformidade com o artigo 13.º do RJEC e de acordo com o respetivo despacho de nomeação, o júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Prof. Doutora Lúcia Guilhermino

Vogal: Prof. Doutor Adriano Bordalo e Sá

Vogal: Prof. Doutora Isabel Sousa Pinto



Vogal: Prof. Doutor José Carlos Pinto Bastos Teixeira da Silva

Vogal: Prof. Doutora Ruth Pereira

4. O local de trabalho situa-se no CIIMAR - Centro interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental – sito ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos s/n, 4450-208 Matosinhos.

5. A remuneração mensal a atribuir é a prevista no n.º 1 do artigo 15.º do RJEC, na redação introduzida pela Lei n.º 57/2017, de 19 de Julho, correspondente ao nível 33, da tabela remuneratória única, aprovada pela Portaria n.º 1553-C/2008, 31 de dezembro, sendo de 2.128,34 Euros (dois mil cento e vinte e oito euros e vinte e três céntimos).

6. Ao concurso podem ser opositores(as) candidatos(as) nacionais, estrangeiros(as) e apátridas que sejam titulares do grau de doutor(a) em Ciências Ambientais, Ciências Biológicas, Ciências do Mar e áreas científicas afins, detentores(as) de um currículo científico e profissional que revele um perfil adequado à atividade a desenvolver, de acordo com cada um dos lugares a concurso. Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de obedecer ao disposto no Decreto-Lei n.º 341/2007, de 12 de outubro, devendo quaisquer formalidades aí estabelecidas estar cumpridas até à data do termo do prazo para a candidatura.

7. São requisitos gerais de admissão a concurso os definidos no ponto anterior. Os requisitos específicos de admissão a concurso são os que a seguir se descrevem, sendo que cada candidato(a) deverá expressamente identificar a vaga a que concorre. Os candidatos devem ter competências e experiência prévia em:

VAGA 1

Ciências do Ambiente – Avaliação da qualidade de solos

Trabalhos a realizar na avaliação de qualidade ambiental de solos sujeitos a diferentes tipos de usos em geral e à viticultura em particular. Nomeadamente, no desenvolvimento de uma metodologia para avaliar a qualidade ambiental dos solos de vinhas e avaliar os efeitos das práticas agrícolas no ecossistema, especialmente a aplicação de agroquímicos.

Experiência comprovada na área da avaliação da qualidade dos solos, em particular: a) estudo do comportamento de contaminantes orgânicos e inorgânicos; b) avaliação de risco de solos



contaminados (saúde humana e ambiente); c) avaliação da disponibilidade química, biodisponibilidade e bioacessibilidade oral de contaminantes em solos; d) ecotoxicologia terrestre; e) mapeamento espacial usando GIS; f) análise de dados em estatística univariada e multivariada; g) participação em campanhas de amostragens. Experiência em química ambiental, em particular na análise de contaminantes orgânicos em diversas matrizes ambientais e domínio das técnicas analíticas de GC-MS, HPLC-UV/FLU, AAS.

Os candidatos devem ainda demonstrar experiência em supervisão de estudantes de pós-graduação e estagiários, bem como na elaboração e gestão de projetos de investigação nas áreas revelantes. A participação em projetos de investigação (em particular projetos internacionais) é valorizada. Os candidatos devem também demonstrar capacidade de rever artigos científicos para jornais internacionais e de participar em júris académicos. É fundamental que o candidato demonstre competências de colaboração multidisciplinar (artigos científicos, projetos de investigação).

VAGA 2

Biotecnologia Ambiental - Ciclo do azoto

Experiência comprovada em quantificação de processos do ciclo do azoto, nomeadamente através da utilização de isótopos estáveis e MIMS. Experiência em enriquecimento de microrganismos. Experiência em técnicas de biologia molecular (extração de DNA, PCR, ARISA). Participação em campanhas de amostragens e monitorização de contaminantes em matrizes de ambientes costeiros com domínio das técnicas analíticas de espectrofotometria e GC-MS.

Os candidatos devem demonstrar experiência comprovada em produtividade científica, nomeadamente através da publicação de artigos científicos, participação em projetos de investigação, supervisão de estudantes de pré e pós-graduação, bem como revisão de artigos científicos para revistas internacionais.

VAGA 3

Ciências do Mar e do Ambiente – Modelação matemática de ecossistemas aquáticos naturais para suporte da avaliação da vulnerabilidade e de risco face a alterações ambientais e biotecnologias para melhoria da qualidade ambiental

Desenvolvimento e aplicação de modelos e outras ferramentas para avaliação de caudais ecológicos, dinâmica de nutrientes, efeitos ecotoxicológicos e risco ambiental da poluição por

agentes químicos e de outras atividades antropogénicas em ecossistemas estuarinos e marinhos; mapeamento, compilação e análise de dados (e.g. contaminação química, alterações climáticas, conflitos entre atividades humanas e recursos biológicos) para suporte planeamento territorial e temporal e a sua gestão no âmbito de Diretivas em vigor; capacidade de utilização e aplicação para os fins anteriormente descritos de plataformas/ software, tais como AQUASIM, DYRESM-CAEDYM, CE—QUAL-W2, MOHID, DISPLACE, STELLA; ferramentas biotecnológicas para melhoria da qualidade ambiental.

VAGA 4

Ciências Biológicas – Biotecnologia Ambiental

Experiência comprovada com receptores ativados por proliferadores peroxisomais (PPARs) e suas aplicações na deteção de contaminação ambiental. Experiência em trabalhos com fases larvares de invertebrados em avaliação de toxicologia ambiental e no desenvolvimento de novas soluções anti-vegetativas. Experiência em aplicações de genómica e transcriptómica a trabalhos de toxicologia ambiental. Trabalhos a realizar no desenvolvimento de biossensores para deteção de compostos bioativos de cianobactéria, com ação terapêutica no metabolismo lipídico e na inflamação, via PPARs, e deteção de toxinas naturais.

VAGA 5

Oceanografia Física – Sistemas de ondas internas: contribuições para o balanço energético do oceano.

Experiência em deteção remota, incluindo em radares de abertura sintética, altimetria, e cor do oceano. Em particular, é necessário experiência em processamento e interpretação de dados obtidos tanto de satélite como a partir de aeronaves. Modelação numérica com o objectivo de reproduzir e prever a dinâmica de ondas internas no oceano, usando para isso validação com base em dados de deteção remota e obtidos *in situ*. Teoria fracamente não linear de ondas internas solitárias e a sua energética, em especial no âmbito de correntes oceânicas.

VAGA 6

Ciências Biológicas – ferramentas ecológicas e ecotoxicológicas na avaliação da qualidade da água.

Experiência comprovada em investigação científica nas áreas de ecologia e ecotoxicologia aquática. Os candidatos deverão ter experiência na manutenção laboratorial e manipulação experimental de organismos (bactérias, microalgas, zooplâncton, peixes, macrófitas). Os candidatos devem ainda comprovar capacidade na determinação e análise de respostas a vários níveis de organização biológica, incluindo sobrevivência, reprodução, stress oxidativo, neurotoxicidade, genotoxicidade, histologia, produção de energia ou bioacumulação. Os candidatos devem demonstrar elevada produtividade científica, nomeadamente artigos científicos em publicações internacionais, bem como participação em projetos de investigação e prestação de serviços para o exterior dentro da área do concurso. Será particularmente valorizada a gestão de projetos como Investigador(a) Responsável na área do concurso. Adicionalmente, os candidatos deverão comprovar experiência na supervisão de estudantes em vários níveis de formação (licenciatura, mestrado, doutoramento e pós-doutoramento).

8. Nos termos do artigo 5.º do RJEC a seleção realiza-se através da avaliação do percurso científico e curricular dos candidatos.
9. A avaliação do percurso científico e curricular incide sobre a relevância, qualidade e atualidade, associada à temática do concurso:
 - a) Da produção científica, tecnológica, cultural ou artística dos últimos cinco anos considerada mais relevante pelo candidato;
 - b) Das atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, desenvolvidas nos últimos cinco anos e consideradas de maior impacto pelo candidato;
 - c) Das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento desenvolvidas nos últimos cinco anos, designadamente no contexto da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas de maior relevância pelo candidato;
 - d) Das atividades de gestão de programas de ciência, tecnologia e inovação, ou da experiência na observação e monitorização do sistema científico e tecnológico ou do ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.
10. O período de cinco anos a que se refere o número anterior pode ser aumentado pelo júri, a pedido do(a) candidato(a), quando fundamentado em suspensão da atividade científica por razões socialmente protegidas, nomeadamente, por motivos de licença de parentalidade,

doença grave prolongada, e outras situações de indisponibilidade para o trabalho legalmente tuteladas.

11. Este concurso está aberto para realização de atividades nas áreas de Ciências Biológicas, Ciências Ambientais, Ciências do Mar e outras áreas afins, abaixo designada por área de preferência.

São critérios de avaliação:

A Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) incide sobre as três vertentes descritas abaixo e a classificação final é obtida pela seguinte fórmula: **APCC = 6 HA + 6 PCC + 6 MCI**

1. Habilidades Académicas (HA)

Avaliação da área de formação do candidato:

Vaga 1 - Doutoramento em Química, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 2 - Doutoramento em Ciências Biomédicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 3 – Doutoramento em Engenharia Química e Biológica, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 4 - Doutoramento em Ciências Biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 5 - Doutoramento em Engenharia Geográfica, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

Vaga 6 - Doutoramento em Ciências Biológicas, HA = 5 valores; Doutoramento em Áreas afins, HA = até 3 valores.

2. Avaliação do Percurso Científico e Curricular (PCC)

Avaliação sobre a relevância, qualidade e atualidade do percurso científico e curricular, bem como a capacidade de realizar de forma autónoma o trabalho de investigação no âmbito das sub-áreas respetivas. Esta avaliação incide sobre os parâmetros abaixo descritos e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: $PCC = 0,6 PC + 0,4 AI$

2.1 Produção Científica (PC)

É avaliada a produção científica (PC), dos últimos cinco anos. A classificação da produção científica é obtida por: $PC = 0,6 PCV + 0,4 PCQ$.



Avaliação quantitativa (PCV): Publicações em revistas ISI na área de preferência, PCV = até 5 valores; publicações em áreas afins, PCV = até 3 valores; publicações noutras áreas, PCV = 0 valores.

Avaliação qualitativa (PCQ): o candidato deve fornecer cópias de até 5 artigos que considerar mais relevantes, outras publicações de alto mérito científico ou patentes; PCQ = até 5 valores.

2.2 Atividades de Investigação, Extensão e Gestão (AI)

São avaliadas as atividades de investigação aplicada, ou baseada na prática, bem como de extensão e gestão, desenvolvidas nos últimos cinco anos. Incluem-se neste parâmetro a: (i) orientação / co-orientação de mestrados, doutoramentos e pós-doutoramentos e (ii) participação em projetos de I&D, serviços, e transferência de tecnologia e (iii) participação em atividades de gestão da ciência e disseminação do conhecimento, incluindo a organização de conferências, simpósios e atividades de cooperação científica. Atividades na área de preferência, AI = até 5 valores; atividades em áreas afins, AI = até 3 valores; atividades noutras áreas, AI = 0 valores.

3. Motivação e Capacidade de Inovação (MCI)

Avaliação sobre a motivação e capacidade de inovação do candidato. Para esta avaliação o candidato deve apresentar os documentos descritos abaixo e a respetiva classificação é obtida pela seguinte fórmula: MCI = 0,5 CM + 0,5 PI

3.1 Carta de Motivação (CM)

Carta de motivação descrevendo a relevância do percurso científico para a posição e objetivos pessoais de carreira: CM = até 5 valores

3.2 Projeto de I&D (PI)

Resumo de Projeto de I&D (máximo 2 páginas A4) na área científica de preferência: PI = até 5 valores

12. O processo de avaliação inclui uma entrevista profissional de seleção (EPS), para os candidatos com Avaliação do Percurso Científico e Curricular (APCC) superior a 15 valores. A entrevista será classificada numa escala de 0 a 20 valores, visando a clarificação de aspectos relacionados com os resultados da investigação do candidato, tendo o peso máximo de 10% do

total da avaliação. A entrevista tem caráter facultativo no caso de haver um único candidato nas condições anteriores.

13. O sistema de classificação final dos candidatos será a soma das classificações (APCC + EPS) obtidas na Avaliação do Percurso Científico e Curricular e Entrevista Profissional de Seleção. A posição só poderá ser atribuída a candidatos cuja classificação final seja igual ou superior a 16 valores.

14. O júri delibera através de votação nominal fundamentada de acordo com os critérios de seleção adotados e divulgados, não sendo permitidas abstenções.

15. Das reuniões do júri são lavradas atas, que contêm um resumo do que nelas houver ocorrido, bem como os votos emitidos por cada um dos membros e respetiva fundamentação, sendo facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16. Após conclusão da aplicação dos critérios de seleção, o júri procede à elaboração da lista ordenada dos candidatos aprovados com a respetiva classificação.

17. A deliberação final do júri é homologada pelo dirigente máximo da instituição a quem compete também decidir da contratação.

18. Formalização das candidaturas:

18.1 As candidaturas devem ser formalizadas, **obrigatoriamente**, através de email para secretariado@ciimar.up.pt (Recursos Humanos _ CIIMAR) e devem mencionar a referência **UID/Multi/04423/2013_CIIMAR_Contratação_Doutorados II-2018** e respetiva vaga.

Da candidatura deve constar: nome completo, filiação, número e data do bilhete de identidade, do Cartão de Cidadão, ou número de identificação civil, número de identificação fiscal, data e localidade de nascimento, estado civil, profissão, residência e endereço de contacto, incluindo endereço eletrónico e contacto telefónico.

18.2 A candidatura é acompanhada dos documentos comprobativos das condições previstas no ponto 6 e 7 para admissão a este concurso, nomeadamente:

- a) Cópia de certificado ou diploma;
- b) Tese de doutoramento;
- c) Curriculum vitae detalhado, e estruturado de acordo com os itens dos pontos 9 e 11;

- d) Outros documentos relevantes para a avaliação da habilitação em área científica afim;
- e) Resumo de projeto de I&D (máx. 2 pag. A4);
- f) Cópia das 5 publicações mais relevantes;
- g) Carta de motivação;
- h) Cartas de recomendação;
- i) Documentos comprovativos da experiência profissional;
- j) Informação referente à produção científica e tecnológica, às atividades de investigação aplicada, das atividades de extensão e de disseminação do conhecimento e às atividades de gestão de programas de ciência tecnologia e inovação.

18.3. O prazo de candidaturas inicia no dia 29/8/2018 e decorre pelo prazo de 30 (trinta) dias úteis.

19. São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos gerais exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

20. As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

21. A lista de candidatos admitidos e excluídos, bem como a lista de classificação final serão remetidas aos candidatos por e-mail com recibo de entrega da notificação. Estas listas são também afixadas nas instalações do CIIMAR, sitas ao Novo Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, Matosinhos, e publicitadas em www.ciimar.up.pt.

22. Audiência Prévia e prazo para a Decisão Final: Nos termos do artigo 121.º do Código do Procedimento Administrativo, após notificados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar. No prazo máximo de 90 dias contados a partir da data limite para a apresentação das candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri.

23. O presente concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento das vagas indicadas, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

24. Política de não discriminação e de igualdade de acesso: O CIIMAR promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

25. O júri aprovou este aviso na reunião realizada a 3/8/2018.

26. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de Fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.